

## Ocupação supera nível pré-crise em 5 áreas

*Por Ana Conceição*

A crise econômica que jogou milhões de pessoas na informalidade mudou também a composição do emprego por setor na economia. Em cinco grupamentos de atividade acompanhados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de ocupados superou no segundo trimestre o registrado no período imediatamente anterior à recessão, com destaque para alimentação e transporte.

Foram esses segmentos que receberam parte dos trabalhadores que perderam seus empregos e agora têm uma população ocupada maior que em 2014.

Essa recuperação relativa passa longe da indústria e da construção civil, que cortaram milhões de vagas e ainda têm um número de ocupados bem abaixo daquele ano.

Segundo dados da Pnad Contínua trimestral, do IBGE, a construção civil perdeu 1,25 milhão de trabalhadores na comparação com segundo trimestre deste ano com o mesmo período de 2014. Uma queda de 16% no total de ocupados no setor. A indústria demitiu também 1,25 milhão (-9,5%), a agropecuária, outro 1,27 milhão (-13%). Neste último caso, a queda tem a ver também com o aumento de absorção de tecnologia pelo setor.

Na ponta oposta, o segmento de alojamento e alimentação teve no segundo trimestre deste ano um acréscimo de 1,1 milhão de trabalhadores em relação a quatro anos atrás, num aumento expressivo de 26%. Transporte aumentou seu contingente de ocupados em 9,6%, ou 409 mil pessoas. Outros serviços tinham 607 mil empregados a mais, um aumento de 15% sobre 2014. O serviço doméstico agregou mais 234 mil trabalhadores, num aumento de 4% sobre 2014. O grupo que inclui administração pública, educação, saúde e defesa ganhou mais 990 mil contratados, com aumento de 6,5% no total de empregados.

Completando os dez grupamentos de atividade acompanhados pelo IBGE, comércio e reparação de veículos têm praticamente o mesmo número de ocupados de quatro anos atrás, e o setor financeiro, imobiliário e de administração perdeu 357 mil empregados, ou 3,5% do total de 2014.

# INFORME

Cimar Azeredo, coordenador de Trabalho e Rendimento do IBGE, diz que o aumento da ocupação em segmentos como alimentação, transportes e outros serviços (manicure, cabeleireiro, manutenção etc.) está relacionado ao trabalho sem carteira assinada. "São os segmentos mais aderentes à informalidade. Parte deles é empregado sem carteira ou por conta própria. Trabalhar com alimentos, como ambulante, é uma das primeiras válvulas de escape para quem perdeu o emprego. Nos transportes, o aumento coincide com a entrada dos aplicativos no Brasil", diz.

## Pós-recessão

População ocupada no 2º trimestre - em mil

Setor	2014	2018	Variação em %
Alojamento e alimentação	4.137	5.204	25,8
Outros serviços	4.128	4.735	14,7
Transporte, armazenagem e correio	4.243	4.652	9,6
Administração pública, educação, saúde, defesa	15.132	16.122	6,5
Serviço doméstico	6.003	6.237	3,9
Comércio	17.401	17.388	-0,1
Informação, financeiro, imobiliário, administrativo	10.265	9.908	-3,5
Indústria	13.146	11.898	-9,5
Agropecuária	9.768	8.494	-13
Construção	78.10	6.561	-16

Fonte: Pnad Contínua - IBGE

# INFORME

É o que o economista Nelson Marconi, da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV), chama de "economia das quentinhas". "Setores como a indústria perdem participação na ocupação, enquanto outros, como alojamento e alimentação, que pagam menores salários, contratam proporcionalmente mais. É a economia das quentinhas, a solução de última instância, porque sempre haverá demanda por elas", escreveu ele em artigo publicado pela revista "Conjuntura Econômica", do Ibre-FGV.

Um dos efeitos dessa mudança no mercado de trabalho, além da falta de estabilidade e benefícios sociais como Previdência, seguro-desemprego e FGTS, é a queda de renda nos segmentos que viram seu contingente de trabalhadores aumentar. Segundo dados do IBGE, ao aumento de 26% no número de trabalhadores em alimentação e alojamento, correspondeu uma queda de 9% na renda média em termos reais, no segundo trimestre deste ano, na comparação com o mesmo período em 2014. Em transportes e outros serviços, o recuo foi de 9,5%. Na indústria, houve aumento de 2,6%. Na construção, setor atingido pela crise e pela Lava-Jato, além da perda de vagas o salário médio caiu 9,4%.

Com a recuperação muito lenta da economia, é improvável que indústria e construção retomem os números pré-crise rapidamente. "O emprego na construção vai aumentar à medida que houver estabilidade, quando a população se sentir segura para investir em imóveis e houver a volta dos investimentos em infraestrutura. A indústria sofre com o poder de compra mais baixo", diz Azeredo.

"O que depende do aumento da massa de renda, de carteira de trabalho, de um cenário político mais estável, sofre mais. Visto de outra forma, perdemos 4 milhões de vagas de trabalho formal e até hoje não houve recuperação", afirmou, acrescentando que a queda do emprego formal desacelerou, mas não acabou.

O técnico do IBGE observa que o mercado de trabalho está preso a um círculo vicioso: a falta de estabilidade e os baixos salários levam a menos consumo, que gera menos atividade, que resulta em menos emprego.

Azeredo ainda cita o que, para ele, é o efeito mais perverso dessa ciranda: a subutilização e o desalento. "Há toda uma população que, embora ocupada, está subutilizada e quer trabalhar mais", diz, referindo-se a 5 milhões de pessoas que trabalham menos de 40 horas por semana.

Há ainda 8 milhões que estão fora da força de trabalho, mas gostariam de obter uma ocupação; 60% delas estão no desalento (desistiram de procurar emprego), o que,

# INFORME

segundo Azeredo, dá a falsa ideia de queda do desemprego. Na soma com os mais de 13 milhões de desempregados, o total é de 27 milhões de pessoas subutilizadas.

Para Marconi, o aumento da participação de empregados com carteira no mercado de trabalho passa pela recuperação da economia e, em menor grau, pela redução do encargo sobre a folha das empresas. E ainda é preciso melhorar a estrutura produtiva e uma política educacional que melhore a qualificação dos trabalhadores, diz.

Na indústria, um setor que tradicionalmente gera mais emprego formal, as perspectivas ainda não melhoraram. Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) entre maio e junho o setor cortou quase 27 mil empregos com carteira assinada, após quatro meses de saldos positivos.

A greve dos caminhoneiros pode ter influenciado, mas, para o diretor-executivo do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), Julio Gomes de Almeida, a situação frágil da indústria vai além dos efeitos da paralisação. Há crescimento lento de produção, mas as exportações de manufaturados, que deram fôlego ao setor algum tempo atrás, caem há três meses. Ele avalia que a greve de maio pesou nas expectativas. "Há falta de confiança e a cautela se reflete nos investimentos e no emprego", diz.

## Tecnologia cortou empregos na agropecuária, mostra estudo da FGV

*Por Ana Conceição*

A agropecuária é um dos setores em que o emprego caiu de forma expressiva nos últimos anos, segundo o IBGE. Há a influência da conjuntura econômica e da oscilação das safras a cada ano, mas, de acordo com um estudo do Centro de Estudos do Agronegócio da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EESP-FGV), a forte incorporação de tecnologias pelo campo também pesou.

O trabalho mostra que, ao menos desde 2012, o agronegócio brasileiro tem gerado cada vez menos postos de trabalho, especialmente "dentro da porteira". No fim daquele ano, o setor gerava ocupação para 19,7 milhões de pessoas. Ao fim de 2017 esse número caiu para 18 milhões, contração de 8,4% no período, equivalente a uma redução média de 1,9% ao ano.

# INFORME

A fonte dos dados é a Pnad Contínua, do IBGE. Os números divergem do agregado "Agropecuária" da Pnad, pois envolvem trabalhadores da indústria e dos serviços ligados ao setor. Na Pnad, o emprego exclusivamente agro caiu 13% entre 2014 e 2018, de 9,768 milhões para 8,494 milhões de ocupados.

"A contração da população ocupada no setor foi resultado da incorporação de tecnologias mais intensivas em capital e poupadoras de mão de obra. Esse processo permitiu que o agronegócio tivesse expressivos aumentos de produtividade. Entre 2012 e 2017, enquanto a economia brasileira encolheu, em média, 0,1% ao ano, as atividades agropecuárias cresceram 3% ao ano", diz o estudo.

O trabalho aponta que a queda do número de postos de trabalho se deu, principalmente, nas atividades agrícolas, ou seja, dentro da porteira, onde o emprego caiu 5% ao ano no período.

Felipe Serigati, professor da EESP-FGV, que coordenou o estudo, dá o exemplo da produção de milho safrinha, que é plantado depois de a safra principal (de verão) ser colhida. "Essa produção deu um grande salto de tecnologia, da semente à colheita, e houve forte aumento de produção por hectare", diz.

Na agroindústria, a queda do emprego foi de 1,5% ao ano. No segmento de insumos, o recuo foi de 2,1%. Apenas os serviços agropecuários tiveram aumento, de 1,9% ao ano no emprego. Serigati observa que esse crescimento na prestação de serviços voltados ao agronegócio é outra evidência de profissionalização no setor. "Há um universo de técnicos agrícolas, técnicos em processos industriais, prestadores dos mais variados serviços que surgiram para suprir uma demanda crescente por tecnologia", diz.

O setor de serviços não voltados ao agronegócio também acabou absorvendo mão de obra. "Nas localidades onde o agronegócio é a atividade econômica principal, a expansão da renda aqueceu o setor de serviços, que, por sua, absorveu uma quantidade de mão de obra maior do que aquela liberada pelas atividades do universo agroindustrial", diz o texto.

Entre 2012 e 2017, enquanto a renda média do trabalhador brasileiro aumentou 4,6% ao ano, a do empregado do agronegócio cresceu 7%. O salário médio pago pelo setor, contudo, de R\$ 1.406 em 2017, continuou sendo abaixo da média do restante da economia, de R\$ 2.078 mensais.

(Fonte: Valor Econômico – 14/08/2018)

5

## Competitividade do trabalho

*Assistência em perícia intermedeia impasses entre empresa e colaborador*

**ANTONIO CARLOS VENDRAME •**

Um dos grandes problemas enfrentados pela produção brasileira é o custo Brasil, que faz com que os produtos nacionais sejam até 30% mais caros que os importados, dificultando o desenvolvimento nacional, pressionando os empregos e obrigando os empresários a apelar a muita criatividade na hora de reduzir despesas.

A Reforma Trabalhista (Lei 13.467, de 13 de julho de 2017) ajudou a mitigar discretamente os custos, ao priorizar as negociações diretas entre colaboradores e empregadores, e aceitar algumas alternativas de prestação de serviço, como a jornada flexível e o *home office*, entre outros. Mas, dentro de cada empresa, existem despesas que podem e devem ser reduzidas e que dependem exclusivamente de iniciativas próprias e da visão de negócios para serem aplicadas.

Com o eSocial as organizações deverão declarar o cumprimento dos requisitos em Segurança e Saúde do Trabalho (SST), ingressando os dados que serão compartilhados entre as esferas governamentais. Se hoje cerca de 3% das 5,05 milhões de empresas é fiscalizada, a partir de janeiro os entes reguladores poderão aferir as condições laborais de cada um dos 31,8 milhões de assalariados.

É nesse ponto onde os investimentos começam a fazer diferença, prevenindo gastos, multas e despesas. Começando pela Medicina Ocupacional, que desde a admissão ajuda a encontrar o candidato com as condições físicas e psíquicas ideais, evitando a exposição a fatores ambientais que possam prejudicá-lo. Com a realização do monitoramento periódico, é possível detectar qualquer mudança na saúde dos colaboradores, exercendo a prevenção em todos os seus níveis.

# INFORME

As avaliações ambientais, realizadas por especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho, ajudam a controlar os fatores de riscos ocupacionais, evitando doenças relacionadas ao desempenho. Isso se reflete diretamente ao balanço contábil, já que essas licenças afetam a qualidade do serviço, sobrecarregando a equipe, impactando a produtividade e aumentando os índices do Fator Acidentário de Prevenção – FAP – por até dois anos.

A assistência em perícia é primordial quando a relação com o colaborador chega a um impasse, transformando-se em processo judicial. Os especialistas em segurança do trabalho e medicina ocupacional auxiliam a avaliação das reais condições laborais acompanham a perícia judicial, para que esta corra dentro dos parâmetros normativos, apoiando a elaboração da prova técnica, com finalidade de equiparar os resultados encontrados entre perito e assistente.

A capacitação, através de cursos e treinamentos, tem um papel fundamental no cumprimento da legislação, e a chegada do eSocial vai aumentar os requisitos ao exigir não somente o nome do treinamento, mas também a carga horária e a indicação do responsável técnico, inviabilizando os treinamentos de 4 horas da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e a ministração de cursos por profissionais não habilitados.

Essas mudanças buscam melhorar as condições de trabalho, pois, se antes era possível desconhecer as normas regulamentadoras, o complexo sistema interligado de folha de pagamento, tributação, recolhimento de impostos e SST, promete acusar descumprimentos, expondo cada CNPJ ao Ministério do Trabalho, Previdência Social, Receita Federal e Caixa Econômica Federal.

*Antonio Carlos Vendrame é diretor da Vendrame Consultores Associados*  
[perito@vendrame.com.br](mailto:perito@vendrame.com.br)

(Fonte: DCI – 14/08/2018)

7

# INFORME

## DECISÕES

**DCI**[www.dci.com.br](http://www.dci.com.br)

### TST garante estabilidade a aprendiz grávida

*Tribunal reforma decisão da segunda instância e reafirma entendimento de que a proteção à mulher e ao bebê são mais importantes que o contrato; tema foi deixado de lado na reforma*

**RICARDO BOMFIM - SÃO PAULO**

Ao reformar decisão da segunda instância, a Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu reconhecer o direito à estabilidade de uma aprendiz que estava grávida no fim do contrato de dois anos, um ponto que ainda gera dúvidas para as empresas e que não foi discutido pela reforma trabalhista.

Segundo a especialista em Direito e Processo do Trabalho do Chenut Oliveira Santiago Advogados, Mariana Machado Pedroso, apesar de pacificada no TST, a estabilidade para a empregada gestante mesmo em contratos de trabalho por prazo determinado segue como alvo de polêmicas porque aumenta consideravelmente o custo para o empresário. “Em contratos com prazo certo para acabar, a companhia já tem um valor provisionado, então os empresários não ficam contentes quando uma decisão judicial aumenta em, no mínimo, cinco meses o período de vigor daquele contrato”, afirma a advogada.

Para Mariana, a reforma trabalhista seria um bom momento para rever esse ponto, mas a pressa do governo em aprovar a medida, anunciada como uma forma de melhorar o ambiente de negócios do País durante a crise econômica, impediu um debate mais profundo com a comunidade jurídica. “Apesar de necessária, a reforma não resolveu pontos sensíveis e que criavam dúvidas. Em relação ao aprendiz, não houve alteração alguma e a comunidade jurídica não foi convidada ao debate”, conta.

Na opinião da especialista, não houve uma preocupação genuína em se estabelecer uma regulamentação mais clara em relação à aprendizagem. “São vários fatores discutíveis como a cota para contratação em atividades incompatíveis com a aprendizagem. Tudo poderia ter sido incluído na Lei 13.467 [que instituiu a reforma] e não foi feito.”



# INFORME

Já o gerente jurídico trabalhista do Adib Abdouni Advogados, Akira Sasaki, lembra que desde a Resolução 185/2012, que alterou a Súmula 244, III, do TST, o entendimento predominante naquele Tribunal é de que as empregadas gestantes, que possuem contratos por prazo determinado, incluído o contrato de aprendizagem, têm direito à estabilidade prevista na Constituição Federal.

Para o advogado, a reforma não mexeu nesse tema, por mais polêmico que seja, por causa do número relativamente baixo de processos. “Não existem muitas aprendizes gestantes, porque é um contrato de 14 até 24 anos. O índice de gravidez não é tão grande nessa faixa etária”, avalia.

No caso específico, uma trabalhadora que havia sido contratada no programa de aprendizagem conseguiu na 14ª Vara do Trabalho de São Paulo (SP) a estabilidade apesar do fim do prazo do contrato. No entanto, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) afastou o direito à estabilidade.

No entendimento do TRT, o fato de o contrato de aprendizagem ser por prazo determinado inibiria a aplicação da garantia, de modo que a extinção do contrato se consumaria pelo decurso do prazo ajustado entre as partes.

## **TST**

O TST, por sua vez, julgou de maneira coerente com sua própria jurisprudência recente e manteve a estabilidade, reformando a decisão de segunda instância. Mariana Machado diz que o argumento do tribunal é a defesa dos direitos da mulher e do bebê, que precisariam da estabilidade financeira, uma vez que dificilmente a mulher será empregada em prazo tão curto após o parto. “Ela fica mais sensível, está amamentando, muda a sua realidade e rotina, muitas vezes não recebe apoio”, explica a advogada.

(Fonte: DCI – 14/08/2018)